



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho RT- 48/2020

Concurso especial a provas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior por maiores de 23 anos: ano letivo de 2020/21.

O Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM), anexo ao Despacho RT-03/2020, de 03 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro, pelo Despacho n.º 778/2020, no n.º 2 do seu artigo 56.º, afirma que “A identificação das provas específicas a que os estudantes se devem propor, consoante os cursos a que pretendem candidatar-se, as vagas disponíveis em cada curso, as condições de acesso, os procedimentos e as fases e prazos do concurso, bem como os critérios de seriação e demais procedimentos são objeto de despacho reitoral, a publicar anualmente”.

Assim, para efeitos do concurso especial a provas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior por maiores de 23 anos na UMinho, no ano letivo de 2020/21, determino:

1. As provas de ingresso e os pré-requisitos exigidos, quando aplicável, para acesso aos ciclos de estudos da Universidade do Minho, através do concurso especial destinado a titulares de provas especialmente adequadas para avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior por maiores de 23 anos são os que constam do Anexo I;
2. Os cursos de licenciatura e de mestrado integrado a que se podem candidatar os titulares de provas referidas no número anterior, bem como as respetivas vagas são os que constam do Anexo II;
3. As fases de candidatura a este concurso especial e os respetivos calendários são os que constam do Anexo III;
4. As condições de acesso e os critérios de ingresso no concurso em apreço são os que constam do Anexo IV;
5. Os critérios de seleção e seriação de candidatos são os que constam do Anexo IV;
6. Os critérios de avaliação da prova de apreciação curricular e entrevista são os que constam no Anexo V.

O Reitor,

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CONCURSO ESPECIAL DESTINADO A MAIORES DE 23 ANOS – 2020/21

Cursos	Vagas
Administração Pública	2
Arqueologia	1
Arquitetura	3
Artes Visuais	1
Biologia Aplicada	3
Biologia e Geologia	2
Bioquímica	3
Ciência Política	2
Ciências da Computação	4
Ciências da Comunicação	3
Ciências do Ambiente	1
Contabilidade (pós-laboral)	2
Criminologia e Justiça Criminal	2
Design de Produto	2
Design e Marketing de Moda	2
Direito	6
Direito (pós-laboral)	1
Economia	4
Educação	3
Educação (pós-laboral)	1
Educação Básica	2
Engenharia Biológica	2
Engenharia Biomédica (Mestrado Integrado)	3
Engenharia Civil (Mestrado Integrado)	2
Engenharia de Materiais (Mestrado Integrado)	1
Engenharia de Polímeros (Mestrado Integrado)	2
Engenharia de Telecomunicações e Informática (Mestrado Integrado)	2
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação (Mestrado Integrado)	7
Engenharia e Gestão Industrial (Mestrado Integrado)	3
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores (Mestrado Integrado)	4
Engenharia Física (Mestrado Integrado)	2
Engenharia Informática (Mestrado Integrado)	9
Engenharia Mecânica (Mestrado Integrado)	4
Engenharia Têxtil (Mestrado Integrado)	1
Estatística Aplicada	1
Estudos Culturais	1
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses	2
Estudos Portugueses	2
Filosofia	1
Física	1
Geografia e Planeamento	2
Geologia	1
Gestão	4
História	2
Línguas Aplicadas	3
Línguas e Literaturas Europeias	3
Marketing (regime pós-laboral)	3
Matemática	1
Música (pós-laboral)	2
Negócios Internacionais	2
Optometria e Ciências da Visão	2
Proteção Civil e Gestão do Território	2
Psicologia (Mestrado Integrado)	3
Química	1
Relações Internacionais	3
Sociologia	3
Teatro	1

ANEXO II

PROCEDIMENTOS, PRAZOS E FASES DE CANDIDATURA

1.ª Fase de Candidaturas

Ação a realizar	Local	Data
Disponibilização dos conteúdos da prova de Língua Portuguesa, das provas específicas e da prova vocacional	Portal Académico	maio de 2020
Apresentação de candidaturas (máximo de seis cursos em que tenham sido disponibilizadas vagas, por ordem decrescente de preferência)	Portal Académico	01 a 13 de junho
Publicação das listas dos candidatos admitidos a Provas	Portal Académico	29 de junho
Prova de Língua Portuguesa (obrigatória para todos os candidatos)	Campus Gualtar, Braga	08 de julho
Prova das Disciplinas Específicas	Campus Gualtar, Braga	10 de julho
Publicação das classificações da Prova de Língua Portuguesa e da Prova das Disciplinas Específicas	Portal Académico	22 de julho
Consulta das provas de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica	Portal Académico	até 27 de julho
Submissão de eventual requerimento de reapreciação de provas	Portal Académico	até 27 de julho
Publicação dos resultados da reapreciação da Prova de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica	Portal Académico	31 de julho
Prova de Apreciação Curricular e Entrevista	Campus Gualtar, Braga	07 a 11 de setembro
Prova de Aptidão Vocacional (só para Licenciatura em Música)	Edifício dos Congregados, Braga	14 e 15 de setembro
Publicação das classificações da Prova de Apreciação Curricular e Entrevista	Portal Académico	18 de setembro
Publicação das listas de seleção e seriação	Portal Académico	23 de setembro
Apresentação de eventuais reclamações	Portal Académico	24 e 25 de setembro
Publicação da decisão sobre as reclamações	Portal Académico	28 e 29 de setembro
Matrícula e inscrição	Portal Académico	30 de setembro a 02 de outubro

2.ª Fase de Candidaturas

(Para preenchimento de vagas sobranes por parte de titulares das Provas exigidas pelo Concurso)

Ação a realizar	Local	Data
Apresentação de candidaturas	Portal Académico	08 a 10 de outubro
Publicação das listas de seleção e seriação	Portal Académico	14 de outubro
Apresentação de eventuais reclamações	Portal Académico	15 a 16 de outubro
Decisão sobre as reclamações	Portal Académico	19 de outubro
Matrícula e inscrição	Portal Académico	21 e 22 de outubro

**ANEXO III
PROVAS ESPECÍFICAS DE INGRESSO**

CURSOS	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS
Administração Pública	Economia ou Matemática
Arqueologia	Filosofia e Pensamento Crítico ou História
Arquitetura (Mestrado Integrado)	Desenho ou Matemática ou Geometria Descritiva
Artes Visuais	Desenho ou Geometria Descritiva ou Matemática
Biologia Aplicada	Biologia ou Matemática
Biologia e Geologia	Biologia ou Matemática ou Geologia
Bioquímica	Biologia ou Química ou Matemática
Ciência Política	Economia ou História ou Filosofia e Pensamento Crítico
Ciências da Computação	Matemática
Ciências da Comunicação	Filosofia e Pensamento Crítico
Ciências do Ambiente	Biologia ou Física ou Química ou Matemática ou Geologia
Contabilidade (regime pós-laboral)	Economia ou Matemática
Criminologia e Justiça Criminal	Biologia ou História
Design de Produto	Desenho ou Matemática ou Geometria Descritiva
Design e Marketing de Moda	Matemática ou Geometria Descritiva
Direito	Filosofia e Pensamento Crítico ou História
Direito (regime pós-laboral)	Filosofia e Pensamento Crítico ou História
Economia	Economia ou Matemática
Educação	Filosofia e Pensamento Crítico ou História
Educação (regime pós-laboral)	Filosofia e Pensamento Crítico ou História
Educação Básica	Filosofia e Pensamento Crítico ou História
Engenharia Biológica (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia Biomédica (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia Civil (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia de Materiais (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia de Polímeros (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia de Telecomunicações e Informática (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia e Gestão Industrial (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia Física (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia Informática (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia Mecânica (Mestrado Integrado)	Matemática
Engenharia Têxtil (Mestrado Integrado)	Matemática
Estatística Aplicada	Matemática
Estudos Culturais	Filosofia e Pensamento Crítico ou Francês ou Inglês ou Alemão
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses	Filosofia e Pensamento Crítico
Estudos Portugueses	Filosofia e Pensamento Crítico
Filosofia	Filosofia e Pensamento Crítico
Física	Física ou Matemática
Geografia e Planeamento	Filosofia e Pensamento Crítico ou Geografia ou História
Geologia	Geologia ou Biologia ou Química ou Matemática
Gestão	Economia ou Matemática
História	Filosofia e Pensamento Crítico ou História
Línguas Aplicadas	Filosofia e Pensamento Crítico ou Francês ou Inglês ou Alemão
Línguas e Literaturas Europeias	Filosofia e Pensamento Crítico ou Francês ou Inglês ou Alemão ou Espanhol
Marketing (regime pós-laboral)	Economia ou Matemática
Matemática	Matemática
Música (regime pós-laboral) *	Filosofia e Pensamento Crítico ou História ou Matemática
Negócios Internacionais	Economia ou Matemática
Optometria e Ciências da Visão	Física ou Matemática
Proteção Civil e Gestão do Território	Matemática
Psicologia (Mestrado Integrado)	Biologia ou Matemática
Química	Química ou Matemática
Relações Internacionais	Economia ou Filosofia e Pensamento Crítico
Sociologia	Filosofia e Pensamento Crítico ou História
Teatro	Filosofia e Pensamento Crítico ou Inglês

* Os candidatos à Licenciatura em Música terão, ainda que se submeter, na Universidade do Minho, a uma Prova de Aptidão Vocacional cuja realização com sucesso é condição necessária para acederem a esse curso.

ANEXO IV

CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

I – Condições de acesso

1. São abrangidos por este concurso, os candidatos a um curso da UMinho, maiores de 23 anos, que, de acordo com a lei em vigor, sejam titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior realizadas na UMinho, e que, cumulativamente:
 - a) Não possuam provas válidas para se candidatarem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
 - b) Tendo iniciado um curso superior, pretendam ingressar em outro curso com provas específicas distintas;
 - c) Não sejam titulares de curso superior.
2. Podem ainda ser abrangidos por este concurso candidatos que tenham realizado as provas referidas no número anterior em outros estabelecimentos de ensino superior, desde que se verifique a existência de protocolo para este efeito entre a UMinho e esses estabelecimentos.
3. As provas são válidas apenas para o ano letivo a que a candidatura respeita.
4. No presente ano, devido à transição regulamentar e para não frustrar expectativas, são ainda abrangidos pelo concurso em apreço, excecionalmente, os candidatos que realizaram provas em 2018 ou 2019 e que, tendo sido aprovados nas mesmas, não foram colocados em nenhum curso da UMinho.

II – Processo de candidatura

1. O formulário de candidatura, a submeter no Portal Académico, nos prazos e termos constantes do anexo III deve ser acompanhado de:
 - a) Documento comprovativo das habilitações literárias do candidato;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que se encontra nas seguintes condições:
 - i. Não possua provas válidas para se candidatar através do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
 - ii. Tendo iniciado um curso superior, pretenda ingressar em outro curso com provas específicas distintas;
 - iii. Não seja titular de curso superior.
 - c) Provas que pretende realizar, ou, caso se encontre na situação descrita no n.º 2, do ponto anterior, comprovativo de realização das provas exigidas para ingresso e respetiva classificação, ou, caso tenha frequentado com aproveitamento o Curso de Preparação para Acesso ao Ensino Superior por parte de maiores de 23 anos, oferecido pela UMinho, apresentação de solicitação para que lhe sejam consideradas as provas realizadas no âmbito desse curso;
 - d) Currículo académico e profissional, incluindo obrigatoriamente os comprovativos relevantes;
 - e) Declaração, sob compromisso de honra, de que completou 23 anos até 31 de dezembro de 2019;
 - f) Pode, ainda, ser solicitada a apresentação de um documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou outro documento legalmente equivalente).
2. O processo de candidatura:
 - a) É efetuado nos prazos e termos previsto no anexo II, e requer o pagamento de uma taxa no valor de 65 euros;
 - b) Inclui a inscrição para a realização das Provas, quando se aplicar, sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de 50 euros, salvo no caso de estudantes que frequentaram o Curso de Preparação para Acesso ao Ensino Superior por parte de maiores de 23 anos, oferecido pela UMinho, que ficam isentos desse pagamento.

III – Avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos

1. A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos realiza-se, para os candidatos que forem admitidos a provas, através de:
 - a) Uma prova de língua portuguesa (35%);
 - b) Uma ou duas provas específicas adequadas ao(s) domínio(s) de formação em que o candidato pretende ingressar (35%);
 - c) Uma prova de avaliação curricular e entrevista (30%).
2. Para a candidatura à Licenciatura em Música, a Universidade do Minho exige, ainda, a aprovação em uma Prova de Aptidão Vocacional, que faz média com a prova específica, referida na alínea b) do número anterior, tendo cada prova o peso de 17,5%.
3. Mediante solicitação, podem ser dispensados de realizar as provas referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 os candidatos que tenham frequentado, na UMinho, o curso de preparação para maiores de 23 anos e que tenham provas válidas, sendo, neste caso, consideradas as respetivas classificações.

IV – Prova de Língua Portuguesa e da Disciplina Específica

1. A Prova de Língua Portuguesa destina-se a avaliar o domínio da língua materna e as capacidades de expressão, de interpretação e de argumentação do candidato.
2. A Prova da Disciplina Específica destina-se a avaliar os conhecimentos básicos do candidato, indispensáveis ao ingresso e progressão no Curso ou Cursos a que se candidata.

3. Ambas as provas são escritas e têm uma única época e chamada.
4. A Prova de Língua Portuguesa e a Prova da Disciplina Específica são classificadas numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas.
5. A aprovação na Prova de Língua Portuguesa e na Prova da Disciplina Específica requer uma classificação igual ou superior a 100 (cem) pontos, em cada uma delas.
6. Não são admitidos à prova de Avaliação Curricular e de Entrevista nem à Prova de Aptidão Vocacional, caso se aplique, os candidatos com classificação inferior a 100 (cem) pontos em cada uma das provas referidas no número anterior.
7. Os candidatos podem realizar a consulta de provas, sendo devido o pagamento de 5 euros por prova, e solicitar a reapreciação das mesmas, uma única vez, nos termos e prazos constantes do anexo II, mediante o pagamento de 10 euros por prova.

V – Prova de Avaliação Curricular e de Entrevista

1. Na Prova de Avaliação Curricular e de Entrevista é efetuada a avaliação do currículo académico e profissional do candidato, bem como a avaliação das motivações para o curso ou cursos a que se candidata.
2. O currículo é apreciado, tendo em consideração os seguintes itens:
 - a) Formação escolar do candidato;
 - b) Formação profissional do candidato;
 - c) Atividade profissional do candidato e respetiva adequação ao curso ou cursos a que se candidata;
 - d) Outros tipos de formação.
3. A Prova de Avaliação Curricular e de Entrevista é classificada numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas, de acordo com os critérios específicos constantes do anexo V.
4. A Prova de Avaliação Curricular e de Entrevista não tem carácter eliminatório, nem é suscetível de recurso.

VI – Prova de Aptidão vocacional

1. A Prova de Aptidão Vocacional, adiante designada por PAV, destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos básicos indispensáveis ao ingresso e progressão na Licenciatura em Música.
2. A PAV consta de duas componentes:
 - a) Uma componente escrita, igual para as três áreas vocacionais da Licenciatura em Música (peso de 0,3);
 - b) Uma componente prática e de audição, para cada uma das três áreas vocacionais (peso de 0,7), a qual constará da discussão do *curriculum* musical dos candidatos e de:
 - i. uma breve apresentação de um tema, à escolha do candidato, no âmbito da História da Música Ocidental, para a Área de Ciências Musicais;
 - ii. interpretação de uma peça à escolha do candidato, para a Área de Interpretação /Instrumento;
 - iii. interpretação de uma peça vocal à escolha do candidato, para a Área de Interpretação /Direção Coral.
3. A classificação da PAV é apresentada na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, arredondada às centésimas, e não é passível de recurso.
4. Consideram-se aprovados na PAV os candidatos com uma classificação igual ou superior a 100 (cem) pontos.

VII – Seleção e seriação de candidatos

1. São excluídos os candidatos que:
 - a) Apresentem processos incompletos;
 - b) Não satisfaçam as condições de acesso;
 - c) Obtenham classificações inferiores a 100 pontos na prova de língua portuguesa, na prova específica ou na prova de aptidão vocacional;
 - d) Prestem falsas declarações.
2. São admitidos os candidatos que tenham obtido em cada uma das provas classificação não inferior a 100, na escala de 0 a 200.
3. Os candidatos admitidos são seriados com base na classificação final obtida nas Provas, arredondada às centésimas, a qual considera as classificações obtidas na Prova de Língua Portuguesa (LP), na Prova da Disciplina Específica (PE), na Prova de Avaliação Curricular e Entrevista (ACE), de acordo com a seguinte expressão matemática: $0,35 LP + 0,35 PE + 0,30 ACE$.
4. Em caso de empate, são usados como critérios de desempate, por esta ordem, a classificação na prova de língua portuguesa (LP), na prova específica (PE) e na prova de análise curricular e entrevista (ACE), sendo dada preferência ao candidato com classificação mais elevada, considerando as centésimas.
5. Para cada curso, os resultados são divulgados através de uma lista de seleção e seriação, que apresentará os candidatos:
 - a) Admitidos, ordenados por ordem decrescente de classificação, arredondada às centésimas;
 - b) Suplentes, ordenados por ordem decrescente de classificação, arredondada às centésimas;
 - c) Excluídos, indicando, neste caso, o motivo da exclusão.
- 6 - Os candidatos admitidos deverão proceder a matrícula e inscrição no prazo previsto no anexo II, sob pena de perderem a vaga a favor dos primeiros candidatos suplentes.

ANEXO V

Critérios de classificação da Prova de Apreciação Curricular e Entrevista

Classificação da prova: 0 - 200 pontos

I. Critérios de apreciação Avaliação do Curriculum Vitae (100 pontos)

I.1. Formação escolar	50 pontos
I.2. Formação profissional do candidato	20 pontos
I.3. Atividade profissional do candidato e respetiva adequação ao curso ou cursos afins a que se candidata	15 pontos
I.4. Outros tipos de formação	15 pontos

II. Critérios de apreciação da Entrevista (100 pontos)

II.1. Experiência socioprofissional relevante para o curso a que pretende candidatar-se	40 pontos
II.2. Curso pretendido e atividade profissional atual: expectativas e compatibilidades	40 pontos
II.3. Competências comunicativas necessárias à frequência de um curso de licenciatura	20 pontos

Total **200 pontos**